



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
DGAPE

Elaborado por:
SELOD

Aprovado por:
Chefe do SELOD

Data da
VIGÊNCIA:
05/04/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Processar Solicitações De Cadastramento/Desligamento De Funcionário Cedido Por Órgãos Externos	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	Processar Desligamento De Funcionário Cedido Por Órgãos Externos		

Sequência	Tarefas
1	O Chefe de Serviço do SELOD recebe e-mail com o pedido do juiz de direito, titular de direção ou responsável pelo expediente solicitando o desligamento de funcionário cedido por órgão externo.
2	Verifica se foi informada a data do término da disposição.
3	Se a data não foi informada, o SELOD solicita os dados complementares ao requerente.
4	O SELOD procede à instrução processual e remete ao Diretor da DIPES.
5	O Diretor da DIPES encaminha os autos à DGAPE, que ratifica o desligamento do servidor cedido, com vistas ao encaminhamento à Presidência para ciência do desligamento e devolução do servidor ao órgão cedente.